PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.377, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Distinção Honorífica Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO a Lei n° 1.433 de 04 de outubro de 2001, que "*institui a Distinção Honorífica Estrada de Ferro Madeira Mamoré – EFMM e dá outras providências*", alterada pelas Leis nº 1.897, de 19 de julho de 2010 e nº 2.933, de 26 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Concede a Comenda Madeira Mamoré, pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Município de Porto Velho, às seguintes pessoas:

1 **– Embaixadora de Barbados** – Tonika Sealy Thompson

2 - **Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia** – Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra

3 – **Corregedor-Geral da Justiça** – Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos

4 - **Procurador-Geral do Ministério Público de Contas – RO** – Miguidônio Inácio Loiola Neto

5 - **Corregedor-Geral do Ministério Público -RO** - Dr. Héverton Alves de Aguiar

6 - **Vice-Cônsul da Itália em Porto Velho para Rondônia e Acre** – Cláudio Alfredo Guastella

07 - **Presidente do Conselho Nacional de Medicina** -Dr. José Hiran da Silva Gallo

08 - **Professora Doutora da Universidade Federal de Rondônia - UNIR –** Maria Berenice Alho da Costa Tourinho

09 - **Jorge Teixeira de Oliveira "In memoriam"**

10- **Professora Marise Magalhães da Costa Castiel "In memoriam''.**

11 - **Presidente do Conselho Municipal de Educação -** Professora Vera Lúcia Borges da Silva de Lima

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A0C823ED

12 - **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** – Mário Jorge Souza de Oliveira.

13 - **Engenheiro** – Francisco Maurílio de Holanda Vasconcelos

14 - **Artista Plástica -** Rita de Queiróz Ribeiro

15 – **Mestre da Cultura, Compositor, Intérprete e Músico –** Waldemir Pinheiro da Silva.

16 – **Bailarina da Praça** - Elielza Bailarina Ramos Freire

17 - J**ornalista e Advogado** -Robson Souza de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A0C823ED

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 30/09/2025, 09:51:27

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A0C823ED